



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

*via jurídico*  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES  
E NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA  
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA E.  
ELIAS G. DA SILVA ME., NOS TERMOS QUE  
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CONTRATADA E. ELIAS G. DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.607.018/0001-96, com sede à Avenida Félix Sobrinho, 90B, Centro, Gravatá/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Elton Elias Gomes da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.504.910 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.062.914-13, residente e domiciliada na cidade de Gravatá/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018**, referente à contratação de empresa para locação de microcomputadores e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 326/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2018**, referente à contratação de empresa para locação de microcomputadores e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021**, correspondendo pelo período mencionado o valor total de **R\$ 215.006,40 (duzentos e quinze mil seis reais e quarenta centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Justificativa – conforme informado no **Ofício SECAD nº 326/2020 – SAF/GAB/SMS**, o referido aditivo se faz necessário considerando que nos últimos anos a informática tornou-se ferramenta fundamental para execução dos serviços e que boa parte dos processos de trabalho são operados por meio de sistemas de informação, através de computadores e notebooks; considerando que a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores.

*Elton*

